

"Institui Subvenções municipais para o exercício de 1982".

A Câmara municipal de Planura, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Bei:

Art. 1º - A Prefeitura municipal de Planura institui, na forma da presente Bei, as Subvenções Sociais para o exercício de 1982.

Art. 2º - Serão concedidas subvenções municipais às entidades constantes da presente Bei e nas importâncias a seguir:

Subvenções Sociais

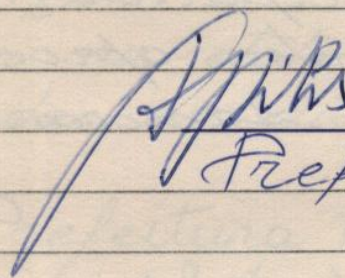
Santa Casa de misericórdia de Barretos, Clínica médica de Planura e Dr. José Alberto Armênio... Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Bei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1982.

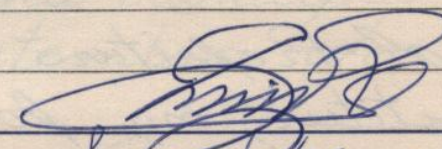
mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução desta

Sei pertencer, que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Prefeitura m. de Planura, 22 de
Outubro de 1981.



Prefeito



Secretário